ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 33/2011

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

MOÇÃO DE PESAR N° 033/2011 Autoria: Vereador: Aparecido Alves Nogueira, subscreve Vereador: Laurindo Luiz Marchezan. Aos familiares da saudosa Leovaldina Francisca de Souza. O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja a presente encaminhada aos familiares da saudosa Leovaldina Francisca de Souza. Registramos com pesar o passamento da Senhora Leovaldina Francisca de Souza, ocorrido recentemente. Somos sabedores do quanto tem sido doloroso esta perda para os familiares da saudosa Leovaldina Francisca de Souza, porém como cristãos só nos resta confiar nas promessas expressas na Palavra de Deus: "Entrega o teu caminho ao Senhor confia Nele e Ele tudo fará". Como representantes do povo rioverdense, lamentamos esta perda, mas tenho a certeza de que o Pai Celestial o recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares dos Vereadores Aparecido Alves Nogueira, Laurindo Luiz Marchezan. Rio Verde de MT-MS, 13 de setembro de 2011. Aparecido Alves Nogueira Vereador Laurindo Luis Marchezan Vereador

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de Setembro de 2011

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

DOC: 1503004683